

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, fundação de amparo à pesquisa, integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, criada por autorização veiculada na Lei Estadual 12.020/1998, , com sua disciplina atual estabelecida pela Lei Complementar Estadual 251/2023, com sede na Av. Comendador Franco nº 1341 – CIETEP/FIEP – Jardim Botânico, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Cooperação Técnica 001/2023 celebrado entre a Fundação Araucária e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, protocolado sob o nº 20.402.255-0, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsistas para até cinco bolsas de diferentes tipos, critérios e modalidades conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Gestão e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (NAPI Gestão e Difusão da CT&I) da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) para suprir a necessidade do projeto.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas, graduados e pós-graduados, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do Programa “Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Gestão e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (NAPI Gestão e Difusão da CT&I) da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA)”. As bolsas serão concedidas nas modalidades de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR em nível C e Desenvolvimento Tecnológico – DT em nível 1 B, no valor mensal de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) respectivamente, pelo período de **até 08 (oito) meses**, prorrogáveis por até 04 (quatro) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 12 (doze) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 02 (dois) bolsistas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR em nível C, com título de doutor, formação principal em gestão, administração e/ou engenharias, experiência com Instituições de Ensino Superior - IES, organizações em redes, experiência com o Sistema Estadual de C,T&I, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência com indicadores de monitoramento e desenvolvimento de Sistemas de C,T&I., sendo o valor mensal da bolsa de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) e carga horária de 20hs semanais nas dependências da Fundação Araucária com a possibilidade de atuar em home office (teletrabalho). Os bolsistas atuarão na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento regional e políticas públicas, considerando ciência tecnologia e inovação como eixo transversal, para a identificação e monitoramento de fatores determinantes de modelo de governança integrada dos NAPIS por processos relacionados a Gestão e Difusão.

Até 03(três) bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico – DT1B com curso de graduação completo nas áreas de gestão, administração e/ou engenharias, com experiência técnica na área de gestão de projetos de inovação, sendo o valor mensal da bolsa de R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) para uma carga horária de 40hs semanais nas dependências da Fundação Araucária. Os bolsistas atuarão na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento regional e políticas públicas, considerando ciência tecnologia e inovação como eixo transversal, para a identificação e monitoramento de fatores determinantes de modelo de governança integrada dos NAPIS por processos relacionados a Gestão e Difusão.

As bolsas terão duração de até 08 meses, prorrogáveis por até 04 (quatro) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária.

As bolsas concedidas no âmbito do NAPI enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa.

Será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que haja compatibilidade de horários entre as atividades.

Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário ou bolsista da Fundação Araucária.

Atividades a serem desenvolvidas:

- a. Desenvolver metodologias para criação do NAPI integrador, com vistas a priorizar avanços ao desenvolvimento regional por meio dos demais NAPIS, estabelecendo e difundindo conceitos de gestão e difusão, a fim de considerar homogeneidades e heterogeneidades com as vocações regionais e a sustentabilidade;
- b. Pesquisar e desenvolver ações por meio do princípio da eficiência e de práticas otimizadoras e integradoras da estrutura do Estado convergentes com os NAPIS;
- c. Pesquisar formas de escalonar por meio de indicadores o desenvolvimento do programa em fases associadas a territórios sensíveis e dotados de similaridade gerencial e socioeconômica, com a finalidade de considerar o ambiente NAPI como alicerce prioritário para a construção de soluções;
- d. Desenvolver metodologias para estruturar e difundir ações com a participação de níveis estratégicos, gerenciais e operacionais integrantes do poder público estadual, IES, empresas, representantes da sociedade civil, assim como a geração de planos e processos mínimos viáveis, a fim de torná-los índices escalonáveis;
- e. Elaboração de planilhas, documentos e relatórios para diversos fins.

Dos requisitos

- a. Para as vagas de bolsa DCR em nível C, possuir título de doutor, devidamente reconhecido em IES brasileira, com formação principal em gestão, administração e/ou engenharias, experiência com IES, organizações em redes, experiência com o Sistema Estadual de C,T&I, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência com indicadores de monitoramento e desenvolvimento de Sistemas de C,T&I.

- b. Para as vagas de bolsa DT – 1B, possuir curso de graduação completo nas áreas de gestão, administração e/ou engenharias, com experiência técnica na área de gestão de projetos de inovação.
- c. Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar participação em projetos de pesquisa e/ou de inovação, desenvolvimento regional, preferencialmente com potencial em projetos de inovação e/ou em habitats de inovação; experiência em coleta de dados qualitativos e quantitativos;
- d. Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: Os candidatos deverão comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, nas áreas previstas para as modalidades de vagas;
- e. Exercer atividades nas instalações da Fundação Araucária;
- f. Será permitida a obtenção de bolsas por parte de pessoas já empregadas, desde que haja compatibilidade de horários entre as atividades.
- g. Não acumular bolsas de qualquer modalidade durante a vigência da bolsa;
- h. Vagas: até 02 (duas) para bolsa DCR - C e até 03 (três) para bolsas DT – 1B;
- i. Valor das bolsas: para bolsa DCR - C R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) por mês; para bolsas DT – 1B, R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) por mês.
- j. Local de realização das atividades: Sede da Fundação Araucária – Av. Comendador Franco, 1341 - Curitiba PR.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem abrir e enviar **protocolo digital** por meio do E-protocolo até as 23:59h de 07 de julho de 2023, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
- 2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
- 3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital, conforme a vaga pleiteada. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;

4. Currículo Lattes ou Currículo comum, contendo o link do Lattes, os números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).
5. Se for aluno de Mestrado/Doutorado, comprovante de matrícula ativa em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* ou comprovante de conclusão de curso Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

Da realização abertura e envio do protocolo com a inscrição

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem abrir e enviar protocolo **por meio do e-protocolo** do Governo do Estado do Paraná até o dia e horário especificados.

O e-protocolo pode ser acessado pelo piá (Paraná Inteligência artificial) pelo link <https://pia.paas.pr.gov.br/servicos/Administracao/Protocolo/Registrar-solicitacao-no-Protocolo-Geral-do-Estado-do-Parana-qzo06Dr1> clicando no botão **'Registrar'**, o usuário será redirecionado à página de login da central de segurança, onde serão apresentadas várias formas de login, inclusive a possibilidade de fazer o cadastro para acesso à aplicação.

Concluído o acesso ao sistema, para abrir um novo protocolo o usuário deverá clicar no *menu* superior **'protocolo geral'**, na aba que abrir clicar sobre **'manutenção de processos'** e em seguida clicar sobre **'incluir processo'**.

Concluindo os passos anteriores, o usuário será redirecionado para a tela de cadastro da solicitação onde deverá preencher os campos solicitados, considerando aqueles com * (asterisco) obrigatórios. **A seguir destacamos como alguns dos campos e como devem ser preenchidos, para facilitar o encontro de informações pelos cidadãos:**

*Espécie Documento: '25 - INFORMAÇÃO'

*Assunto: 'PAG - ADMINISTRAÇÃO GERAL'

*Palavra-chave: 'CIDADAO'

*Órgão de cadastro ou Local para: 'F.ARAUCARIA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA'

*Local: 'FA/PTG – Protocolo Geral'

*Tipo interessado: 'BOLSISTA' >> é necessário clicar no botão incluir interessado para adicionar seus dados pessoais.

Após o preenchimento de todas as informações solicitadas, clicar no botão **Próximo** para avançar para a etapa seguinte.

Após clicar no botão **próximo**, abrirá uma tela com os dados informados anteriormente pelo usuário já com número de protocolo, na oportunidade o cidadão deve rolar a página para baixo até que visualize o campo **'Incluir Documento, Informação ou Despacho'**, neste campo haverá um item: ***Arquivo:** ____, que ao clicar sobre o botão irá abrir uma janela para o usuário localizar em seu computador os arquivos e anexos necessários para o envio dos documentos, mas atenção: o usuário poderá anexar inúmeros arquivos individualmente com no máximo **80MB** cada.

Após incluídos os arquivos o usuário deve apertar o botão **Atualizar volume**, a partir desta atualização os documentos serão consolidados ao sistema. Na sequência o usuário deve rolar a página até o final, localizará o campo **'Encaminhar Processo'**, deverá conferir as informações:

*Órgão: 'F.ARAUCARIA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA'

*Local: 'FA/PTG – PROTOCOLO GERAL'

Confirmadas as informações, basta clicar sobre o botão **Concluir e Encaminhar** para que seu protocolo seja enviado para a Fundação Araucária.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela Fundação Araucária. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato para realizar as atividades técnicas específicas em que pretende atuar

A seleção será realizada por comissão técnica composta por no mínimo 3 (três) membros, considerando sendo: 01 (um) Consultor *ad hoc*; 01 (um) servidor efetivo da Fundação Araucária e 01 (um) representante indicado pela SETI. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes em duas modalidades: com titulação mínima de Graduação para bolsas DT – 1B e com título de doutor para bolsas DCR – C.

Os critérios de enquadramento compreendem os requisitos mínimos descritos na tabela 1 abaixo:

Item	Critérios	Peso
1	Comprovar titulação técnica máxima obrigatória, nacionalizada de acordo com a categoria da bolsa solicitada; que comprovem graduação (diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso) e/ou pós-graduação (certificado de conclusão).	4
2	Comprovar capacidade técnica complementar obrigatória, experiência/conhecimento, produção científica, tecnológica e/ou de inovação, por meio de artigos acadêmicos, projetos, publicações e ou docência.	2
3	Comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações de representantes de instituições de ensino superior, empresas e ou organizações sociais.	4

O candidato será pontuado com os itens constantes na Tabela 1 que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. Os documentos deverão indicar data início (dd/mm/aaaa) e data fim (dd/mm/aaaa) das atividades. As declarações e atestados deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação. A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e serão realizados pela Comissão Técnica. Em caso de empate, será considerado o maior tempo de conclusão do curso superior apresentado para fins de comprovação de Titulação Técnica Obrigatória.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no e-protocolo no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento até os três primeiros lugares de cada modalidades de bolsas, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela Comissão Técnica que levarão em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Experiência comprovada e aptidão para a realização das atividades necessárias para o desenvolvimento das atividades realizadas voltadas à área;
2. Atuação em Projetos de Desenvolvimento Científico Tecnológica e Inovação.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de agosto de 2023, na página da Fundação Araucária (<https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Processos-Seletivos>). Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail napi_gestaocti@iaraucaria.pr.gov.br até às 23h:59m do dia 16 de agosto de 2023. O resultado final será homologado pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária e publicado (<https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Processos-Seletivos>) de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 08 (oito) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

Os selecionados serão convocados mediante disponibilidade de bolsa durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Araucária e a Secretaria de Estado de

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI protocolado sob o nº 20.402.255-0, assim como, vigência do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Gestão e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (NAPI Gestão e Difusão da C,T&I).

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	22/06 a 07/07/2023
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	07/07/2023 a 31/07/2023
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	31/07/2023 a 04/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 14/08/2023
Interposição de recurso	14/08/2023 a 16/08/2023
Divulgação do Resultado Final	A partir de 21/08/2023
Contratação dos bolsistas	A partir de 21/08/2023

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da Fundação Araucária.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do NAPI Gestão e Difusão da CT&I enviará ao Recursos Humanos e ao setor de convênios da Fundação Araucária, os documentos pessoais dos bolsistas, o plano de trabalho do bolsista (Anexo II), o formulário (anexo III) e a declaração (anexo IV) devidamente assinados pelo bolsista.

Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a Fundação Araucária poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do NAPI Gestão e Difusão da CT&I, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão

resolvidos pela coordenação do NAPI Gestão e Difusão da C,T&I ou alguma outra pessoa indicada pela Fundação Araucária. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: napi_gestaocti@iaraucaria.pr.gov.br

Curitiba, 22 de junho de 2023.



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinoso
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

ANEXO I - Ficha de inscrição

devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
Informações de Contato	
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
Grau de Instrução	
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR em nível C;

() Desenvolvimento Tecnológico – DT em nível 1 B.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Curitiba, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE****1. IDENTIFICAÇÃO**

Instituição	
Curso/Programa	
Nome do Bolsista	
E-mail e Telefone do Bolsista	
Nível	() Graduação () Pós-Graduação () Mestrado () Doutorado
Coordenação do Projeto	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Atividades	Período
(incluir mais linhas caso necessário)	

3. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

3.1 Todos os assuntos, dados, resultados, processos, produtos e informações decorrentes deste Plano de Trabalho são de natureza sigilosa, comprometendo-se as Partes e as pessoas que deles tenham ou venham a ter conhecimento, a observar medidas assecuratórias de salvaguarda.

3.2 As informações, fórmulas, especificações, métodos, processos, desenhos e técnicas de produção que forem utilizados no Projeto, bem como os resultados do projeto, mesmo que intermediários, não poderão ser revelados a terceiros, à imprensa em geral, publicados em revista científica, ou qualquer meio de comunicação sem o consentimento prévio e por escrito das Partes. Contudo, sempre que, através de qualquer meio de comunicação forem divulgados resultados, processos e produtos, bem como atividades inerentes a este Plano de Trabalho, deverá ser expressamente indicada a participação da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Curitiba, xxxxxxxx de xxxxxxxxx 2023.

Assinatura do Bolsista

Assinatura Coordenação do projeto

ANEXO III - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O E - SOCIAL

	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O e - Social	Nº de Controle
---	---	----------------

Prezado Bolsista,

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para a Fundação Araucária devido à obrigatoriedade determinada pelo Governo Federal através do eSocial, de cadastramento em nosso sistema de RH de todos os pagamentos efetuados.

Deste modo, solicitamos a leitura e preenchimento em todos os campos bem como envio das cópias dos documentos.

01	Dados do Bolsista
02	Nome:
03	CPF:
04	Número de Inscrição do Segurado (NIS) PIS/PASEP/INSS:
05	RG: Data Expedição:
06	Carteira de Trabalho (número e série): Data Emissão:
07	Nome da mãe:
08	Nome do pai:
09	Data de nascimento:
10	Local de nascimento:
11	Nacionalidade:
12	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
13	Sexo: () Masculino () Feminino
14	Raça e Cor: () Indígena () Branca () Negra () Amarela de origem japonesa, coreana etc. () Parda (parda ou declarada com mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça) () Não informado
	Dados Complementares do Trabalhador
15	Residente no Exterior: () Sim () Não
16	Endereço:
17	Número:
18	Bairro:
19	Complemento:

20	Cidade:	CEP:	Estado:
21	País:		
Informações de Contato			
22	Número de telefonefixo:		
23	Número de celular:		
24	E-mail principal:		
25	E-mail secundário:		
Grau de Instrução			
26	<input type="checkbox"/> 01 – Graduação <input type="checkbox"/> 02 – PósGraduação <input type="checkbox"/> 03 – Mestrado <input type="checkbox"/> 04 – Doutorado		
Pessoa com deficiência			
27	Deficiênciamotora: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
28	Deficiência visual: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
29	Deficiênciauditiva: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
30	Reabilitado <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
31	Observações:		
Informações bancárias			
32	Código do banco:		
33	Tipo da conta: <input type="checkbox"/> Contacorrente <input type="checkbox"/> Contapoupança		
34	Código da agência:		
35	Contabancária:		

Cópia dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- c) Registro Geral (RG);
- d) Certidão de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de Escolaridade;
- g) Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série e data emissão (Pág 1 e 2).

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos e são de minha inteira responsabilidade.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do bolsista

Número de telefonexixo:
Número de celular:
E-mail principal:
E-mail secundário:

**ANEXO V – TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
INOVAÇÃO**

1 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
TERMO Nº xxx/2023	TÍTULO DO PROJETO:			
2- SOLICITANTE (Dados Cadastrais)				
CPF:	NOME COMPLETO		RAÇA:	SEXO:
DATA DE NASCIMENTO:	IDENTIDADE (RG)	TÍTULO DE ELEITOR:		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR / UF	CARTEIRA DE TRABALHO (Nº e SÉRIE)		
	DATA EXPEDIÇÃO			
DADOS BANCÁRIOS: Banco xxxxx				
C/C:				
AG:				
OP:				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:				
E-mail:		Fone contato celular:		
3- FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO				
Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
CURSO:				Livre Docência
				ANO INÍCIO / CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO / SIGLA				PAÍS
4 - OBJETIVO				
DESCREVER OBJETIVOS DA BOLSA.				
5- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - DESPESAS DE CUSTEIO				
				R\$
TOTAL GERAL DO TERMO DE CONCESSÃO				R\$
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
A liberação dos recursos financeiros será efetuada em parcelas mensais.				
7 - VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO				
Período de utilização dos recursos				
Prazo para Apresentação de Relatório				

8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

- 1- Ao aceitar a concessão que ora lhe é feita, compromete-se o Beneficiário(a):
- 1.1- Dedicar-se às atividades pertinentes ao projeto aprovado, por 40 horas semanais
- 1.2- Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento como à conclusão do projeto aprovado;
- 1.3- Comunicar formalmente a Fundação Araucária qualquer fato que implique na descontinuidade do projeto aprovado;
- 2- O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, obrigará o Beneficiário a ressarcir integralmente a Fundação Araucária de todas as despesas realizadas, atualizadas monetariamente;
- 3- A concessão, objeto deste instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação ao beneficiário, nos termos da Lei 10.973/2004, artigo 9º, § 4º.
- 4- Apresentar relatório técnico das atividades desenvolvidas até 30 dias após o término da vigência do termo;
- 5- O Beneficiário manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas da Fundação Araucária que lhe são aplicáveis;
- 6- Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Curitiba – Pr, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento.

Em

Bolsista

9 - TERMO DE COMPROMISSO DA CONCEDENTE

Em

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças